



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 78/2026

Seringueiras/RO, 08 de junho de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito por Transposição no valor de R\$ 80.344,60 (oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), no Orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026.

A presente proposição tem por objetivo promover a adequação das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mediante o remanejamento de recursos entre elementos de despesa da própria unidade orçamentária, visando atender às necessidades atuais da administração.

O crédito será destinado ao reforço da dotação "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", vinculada à manutenção das atividades do Meio Ambiente, permitindo a contratação de serviços especializados necessários ao desenvolvimento das ações ambientais, fiscalização, manutenção de áreas públicas e demais atividades relacionadas à gestão ambiental do Município.

Para viabilizar a transposição, será utilizada a anulação parcial da dotação destinada à aquisição de material de consumo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cujos recursos apresentam disponibilidade sem comprometimento das atividades originalmente previstas.

A medida não implica aumento de despesas nem altera o equilíbrio orçamentário do Município, constituindo apenas adequação da programação orçamentária às demandas efetivamente verificadas durante a execução do orçamento, em observância aos princípios da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Renovo a esta Casa os protestos de elevada consideração e apreço.


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercicio: 2026

Projeto de Lei nº 78/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito **Transposição** no Orçamento para 2026, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição do

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Transposição no valor de R\$ 80.344,60 (oitenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02

EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.009.18.542.0007.2.077

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

145 - 3 3 90.39.00.00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

80.344,60

Total Suplementação:

80.344,60

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 80.344,60 (oitenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Redução

02

EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.009.20.183.0087.2.048

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

154 - 3 3 90.30.00.00

15000000

MATERIAL DE CONSUMO

80.344,60

Total Redução:

Prefeito 80.344,60

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 8 de Junho de 2026

Armando